



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PODER JUDICIÁRIO

**CONCURSO PÚBLICO PARA INGRESSO, POR PROVIMENTO E/OU  
REMOÇÃO, NA ATIVIDADE NOTARIAL E DE REGISTRO DO ESTADO DE  
SANTA CATARINA**

**EDITAL N. 8/2024**

**O PRESIDENTE DA COMISSÃO DO CONCURSO PÚBLICO DE INGRESSO, POR PROVIMENTO E/OU REMOÇÃO, NA ATIVIDADE NOTARIAL E DE REGISTRO DO ESTADO DE SANTA CATARINA**, regido pelo Edital n. 5/2020, no uso de suas atribuições, **TORNA PÚBLICO** que, em cumprimento à decisão liminar prolatada nos autos do Mandado de Segurança n. 5000790-16.2024.8.24.0000/SC, a nota obtida na fase de títulos pela candidata **Gabriella Sucolotti Gastmann** fica majorada em 0,5 (cinco décimos), alterando-se assim sua pontuação final na referida etapa, de forma precária, para 2,5 (dois inteiros e cinco décimos).

Florianópolis, 25 de janeiro de 2024.

**Desembargador Getúlio Corrêa**  
**1º Vice-Presidente**  
**Presidente da Comissão do Concurso**



Documento assinado eletronicamente por **Getulio Correa, 1º Vice-Presidente**, em 25/01/2024, às 16:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjsc.jus.br/verificacao> informando o código verificador **7865525** e o código CRC **22416D27**.